

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Tupanciretã

Tupanciretã, 12 de junho de 2024

Senhor Presidente:

Pelo presente venho solicitar a Vossa Senhoria a liberação de 30 (trinta) dias de férias de 1º a 30 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Atenciosamente

Mardia Fenner Bitencourt Servidora Municipal

Ao Ilmo Sr. Bladimir Pereira dos Santos Presidente do Poder Legislativo Nesta

1 202 1 202 1 202 S

DEFERIDO



PUBLICADO 12/06/24

PORTARIA N° 14/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SRA. MÁRCIA CONCEIÇÃO FENNER BITENCOURT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Márcia Conceição Fenner Bitencourt, a partir do dia 1 de julho até o dia 30 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos doze dias do mês de junho de 2024.

Bladimir Pereira dos SantosPresidente do Poder Legislativo